

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 112 DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta no PED n. 846/2012, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instauração de Comissão de Instrução de Processo Ético, composta pelos seguintes membros:

- Dra. Elenice Brandão Almeida da Cunha, Coren-MS n. 188138 (Presidente);
- Dra. Fernanda Raquel Ritz Araújo, Coren-MS n. 184457 (Secretária);
- Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926 (Vogal).
- Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de abril de 2015.

Presidente Interventor

Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr Secretaria Interventora Coren-MS n. 41476

Bringing 272

Rubiem OGIOSIZOIS FUNDINOOU

Sede: R. Dom Aquino, 1354 - Sobreloja. Ed. Conj. Nacional - Centro - CEP 79.002-904 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção: Av. Marcelino Pires, 1405 - sala 05 - Ed. Dom Teodardo Leitz - Centro - Cep:79801-001 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754